

Este livro adesservir p^a as Vereaçãoenz, q^e nessa Villa Nova de Castro fizessem os Ouvi e mais Off^{as} q^e serviram na Foudnanção da mesma e q^e vai numerado e rubricado por mim
escrivão.

Castro 26 de janeiro de 1789

Francisco Leandro de Toledo Rondon

Veriança de 28 de Janeiro de 1789

Aos vinte oito de Janeiro de mil sette centos e oitenta e nove nesta Villa Nova de Castro em caza de apozentadoria do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Francisco Leandro Toledo Rondon aonde foras vindos os Juizes presidentes o Capittão Ignácio Taques de Almeida e Jose Felix da Silva e o veriador primeiro Guilherme Pereira dos Santos, e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade junto comigo escrivão adiante nomiado passo effeito de todos juntos fazerem acto de câmera e decedirem alguas couzas entrecantes ao bem publico. Nella se abrio uma carta do Ilustríssimo e Excelentíssimo general desta Capittania Bernardo Joze entregue pello dito Ministro para effeito deve elegerem três homens para sargento mor e outros três para Capittão Mandante desta Villa, a qual carta mandarão a mim escrivão registrase no livro de registro. Na mesma elegerão para Almoções para servirem nos dois mezes seguintes ao Ajudante Joze Rodrigues Vitim, Agostinho Joze de Faria e da mesma corte elegerão para Alcaide Porteiro o carcereiro Manoel da Cruz, e mandarão que o escrivão os notificace para que tomacem posse e juramento por termo no livro competente, e por não havêr mais que decidir nem haver requerimento algum de partes desses por fim esta veriança de que fiz este termo que asignarão por fim e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da comarca que escrevi.

Veriança de 31 de janeiro de 1789

Aos trinta hum de Janeiro de mil sette centos oitenta e nove nesta Villa Nova de Castro em Camara e passos de conselho onde fosses vindos a saber o Juiz presidente Joze Felix da Silva e o veriador primeiro Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Ávila e o terceiro Antonio Castanho-o procurador tezoureiro Alferes Francisco Ferreira de Andrade juntos commigo escrivão ao diante nomiado para effeitos e todos juntos e oniformes fazerem acto de câmera e nella deferirem alguns requerimentos de partes se é que os haja ainda o mesmo procurador se é que este tenha que requerer e na mesma forma despacharem algumas petições havendo-as e logo assim forão despachadas varias petições e por não haverem mais requerimentos algum mandarão fazer este termo em que asignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães escrivão da comarca e mais anexos que o escrevi.

Veriança de 7 de fevereiro de 1789

Aos sette dias do mês de fevereiro de mil sette centos oitenta e nove nesta Villa Nova de Castro em Caza de Apozentadoria do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Francisco Leandro de Toledo Rondon. (esta ata estava inconclusa, provável uma folha ter se perdido).

Veriança de 15 de fevereiro de 1789

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil e sette centos e oitenta nove nesta Villa Nova de Castro em Camera do Conceilho della onde eu escrivão digo onde forão vindos o juiz prezidente Joze Felix da Silva e o veriador primeiro Guilherme dos Santos e o segundo veriador Joaquim Joze e o Procurador Francisco de Andrade juntos comigo escrivão adiante nomeado para effeito de todos juntos e oniforme fazerem acto de comissão e nella deixem alguns requerimentos de partes dele que os haja e ainda o mesmo procurador que este o tenha querer e na mesma forma despachos em algumas

petições e logo assim foram despachadas algumas petições, carta de datta a Manoel de Mello de Rego para caza nesta Villa e assim o procurador da comissão que leva justo a tem Cercado para o Conceilho a Cercadinho que foi de Ana Soares, e pos não houve mais requerimento, alguém mandou fazer este termo em que asignarão eu Paulo de Souza Machado Guimarães escrivão da câmara e mais anexos que o escrevi.

Veriança de 22 de fevereiro de 1789

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro mil sette centos e oitenta e nove nesta Villa Nova de Castro em Câmara e paços do Conceilho della onde forão vindos o juiz Presidente o Capitão Ignacio Taques de Almeida e o veriador primeiro Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Ávila e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade juntos comigo o escrivão adiante nomiado passa feitos dem todos juntos e oniforme fazerem acto de câmara e nella deferir alguns requerimentos de partes se que os haja e inda mesmo procurados dele que este tenha que requerer essa mesma posição despacharem algumas petições lavradas e logo assim forão despachadas algumas petições de terras de foro avares os Alferes Francisco de Andrade Joze Correia de Moraes, Antonio Francisco de Andrade e uma centenssa deu mil braços, Antonio Boiz. Maciel cem braços, Ignácio Maria duzentos e sincoenta braços, Joze Cunha duzentos, e asim requerer, o procurador que se mandaçe concertar a ponte e o caminho ao pé della e sendo assim visto por elle Juiz e mais oficiais mandarão a mim escrivão mandado nomiando para o caso João Pereira de Magalhães, e por não haver mais que requerer mandarão fazer este termo em que asignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães escrivão da câmara que escrevi.

Veriança de 23 de fevereiro de 1789

Aos vinte e tres dias do mês de fevereiro de mil sette centos e oitenta e nove nesta Villa Nova de Castro em Câmara e Pasos do Conceilho della onde forão vindos a saber o Juiz Presidente Ignacio Taques de Almeida o primeiro veriador Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Ávila e o procurador Alferes Francisco Ferreira juntos com migo escrivão adiante nomiado possa efeitos de todos juntos e oniformes despacharem o Requerimento que fêz João de Barros Pedrozo para pagar vinte e cinco contos e duas egoas, forão deferidor Manoel de Mattos que concedeo quatro contos e sincoenta braços de terras, e pós não haver mais requerimento algum mandarão fazer este termo em que asignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães escrivão da câmara, e mais anexos que escrevi.

Veriança do primeiro de março de 1789

Ao primeiro de março de mil sette centos e oitenta e nove nesta Villa Nova de Castro em Camera e pasos do Conceilho della onde forão vindos a saber o Juiz presidente Joze da Silva e o primeiro veriador Guilherme Pereira dos Santos, e o segundo veriador Joaquim Joze de Ávila e o procurador o alferes Francisco Ferreira de Andrade juntos com migo a adiante nomiado para efeito de todos juntar e oniformes despacharem em acto de câmara e nella deferir a todos os requerimentos de partes ainda o mesmo procurador se que este tenha que requerer na mesma forma se despacharão várias petições para cartas de posses de terras deste Rocio e pello procurador foi requerido que hoje findava o termo consignado tal passa que o morador de dentro do Rocio tiraçe sua carta de foro e como alguns não cuidarão niço fosse notificado para sahirem do Rocio

tiracen carta de foro o que sendo visto corrido seu requerimento e vês justo mandou juiz presidente e mais officiais da Câmera e a mim escrivão que escrevi mandaçe notificar aos dittos passe que dentro de três dias tiraçe carta de foro ou sahissem do Rocio e por não haver mais que deferir mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da comarca que a escrevi.

Veriança de 8 de março de 1789

A oito de março de mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em câmera do Conceilho dela onde forão vindos a saber o Juiz Presidente Jozé Felix da Silva e o primeiro veriador Guilherme Pereira dos Santos e o terceiro veriador Antonio Castanho e o procurador o Alferes Francisco Pereira de Andrade juntos comigo escrivão adiante nomiado passe para efeito de todos juntos oniformes fazerem acto de Câmera nella deferiram alguns Requerimentos de partes dele que os haja ainda o mesmo procurador dele que este tenha que requerer e na mesma forma despacharem algumas petições lavradas e nella forão despachadas varias petições para o foro de terras, e se deu sua emformação ao Prezidente o Requerimento do quando mais Capitão Francisco Luis sobre as terras do Grassauna e mais nella o juramento dos Santos em um livro della aos Avaliadores do conceilho Agostinho Joze de Faria e João Pereira de Magalhains debaixo do qual prometerão satisfazer sua obrigação em que assignarão como também se fez arematação por preço e quantia de quatro mil e seiscentos e oitenta reis e as cabeças e asouguê por quatro mil reis de que foi o restante Manoel de Jezus e por seu fiador Gabriel da Silva. Pois como nisso consta do Livro das arematações e como não houve mais requerimento mandarão fazer este termo em assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Comarca e mais anexos que os escrevi,

Termo de Correição que faz o Almotaç Agostinho Jozé de Faria Pinto

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em Caza de Almotaç foi vindo o Alcaide Manoel da Cruz Lopes junto com migo escrivão adiante nomiado para efeito de fazer correição de que sendo pello dito Almotaç foi corrido a rua publica desta villa com migo escrivão Alcaide asima no miado de que não houve condemnação alguma por estar tudo na conformidade doidittal do que recolhendosse a caza o ditto almotaç mandou o alcaide que asseguraçe se sabia quem tivece que requerer o fizece para deferir o que fosse de direito de que não houve requerimento algum de que fiz este termo de correição em o qual se assignou elle o Almotaç e eu Paulo de Souza Machado Guimarães escrivão que o escrevi.

Veriança de 22 de março de 1789

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em Caza do Juiz Presidente onde forão vindos a saber o Juiz presidente Jozé da Silva e o veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos e o terceiro Antonio Castanho e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade juntos com migo escrivão ao diante nomiado para efeito de todos juntos oniformes fazerem acto de câmera e nella deferir alguns requerimentos se que os haja e este mesmo procurador se este tenha que requerer essa mesma forma despacharem algumas petições e assim se despacharão algumas petições para licença de foros e não houve mais requerimento algum de que mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães escrivão da câmera que escrevi.

Veriança de 5 de abril de 1789

Veriança Aos cinco dias do mês de abril de mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em Caza de Morada do Juiz Presidente onde forão vindos a saber o Juiz Presidente Jozé da Silva e o veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze Ávila e o terceiro Antonio Castanho e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade juntos com migo Escrivão adiante nomiado pasa que todos juntos e oniformes, despacharem em acto de câmera todos os requerimentos que ouver ainda o mesmo procurador se ele que tenha que requerer e também se o ligues almotações pasa a servir e ter presente dois mezes de que se despacharas varias petições e esa mesma Almotações a Joze Ribeiro Cunha e Antonio Ferreira de Miranda aos quais dessas o juramento dos Santos Evangelhos em que puserão suas mãos direittas cada hum debaixo do qual se em carregarão que bem e verdadeiramente servirão suas ocupaçoens na forma que o Direito e a Lei determina de elles assim o prometerão fazer do que de tudo mandarão fazer este termo em que se asignarão com elles officiais e eu Paulo de Souza Machado Guimarães da Comarca Judicial e Nottas que o escrevi.

Veriança de 19 de abril de 1789

Veriança de Aos dezanove dias do mês de Abril de mil sette centos e oitenta e nove nesta Villa Nova de Castro em caza de morada do Juiz Presidente Jozé Felix da Silva onde forão vindos a saber o Juiz Jozé Felix da Silva e o veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Ávila e o terceiro Antonio Castanho e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade juntos com migo Escrivão a adiante nomiado pra que todos juntos e oniformes despacharem em acto de Câmera todos os requerimentos de partes se que os haja ainda com mesmo procurador se que este tenha que requerer e na mesma forma de pactarem algumas petições e nella requererão algumas licenças para officiais que se despacharão de que mandarão fazer este termo em que asignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmera que escrevi.

Termo de Correição que faz o Almotaçe Joze Cunha

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em caza de morada desse almotaçe foi vindo o Alcaide Manoel da Cruz Lopes para efeito de fazer Correição que sendo ali pello ditto Almotaçe já corrido pelas ruas públicas desta villa com migo Escrivão Alcaide asima nomiado de que não houve condenação alguma por estar tudo na conformidade se bottou do que recolhidos a caza dita almotaçe mandou alcaide, quis elle deferir o que fosse de direito disse não haver requerimento (...) requerimento algum que fiz este termo de correição em qual assignou elle almotaçe e alcaide e eu Paulo de Souza Machado Guimarães que escrevi.

Veriança de 26 de abril de 1789

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em caza de aposentadoria digo em caza de sua morada o Juiz Presidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida onde forão vindos a saber o Juiz Presidente Ignácio Taques de Almeida e o veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos e o 2^o veriador Joaquim Joze de Ávila e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade juntos com migo escrivão adiante nomiado para que todos juntos

conforme despacharem em acto de câmara todos os requerimentos que ouver ainda mesmo procurador se que tenho que requerer e como não houve requerimento algum mandarão fazer este termo em que asignarão eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara anexos que escrevi.

Veriança de 28 de abril de 1789

Aos vinte oitto dias do mês de Abril mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em caza de sua morada o Juiz Prezidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida onde forão vindos a saber o Juiz prezidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida com veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos e o veriador segundo Joaquim Joze de Ávila e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade juntos com migo escrivão a adiante nomiado para que todos juntos conformes se fazes termo de medição do rocio desta villa como também se abriu uma carta do Doutor Ouvidor General e Corregidor desta comarca Francisco Leandro Toledo Rondon e a sim abrindoçe devia a sua determinação e a sim oniforme mandarão a mim escrivão a registraçe no Livro Competente desta Câmara e como não houve Requerimento algum mandarão fazer este termo em que asignarão eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara e anexos que o escrevi,

Veriança de 3 de maio de 1789

Aos três de Maio de mil sette centos e oitenta e nove nesta Villa Nova de Castro em Câmara espaço do Conceilho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida e o veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Avilla e o terceiro Antonio Castanho e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade para todos juntos com migo Escrivão adiante nomiado para que todos oniformes despacharem em atto de Câmara todos os requerimentos que ouver ainda o mesmo procurador se que tenha que requerer como também foi chamado nesta Câmara Antonio da Costa nomiado pello Doutor Ouvidor para querião de se dar juramento e posse, o qual sendo lida a mesma carta respondeo que agradecia munto a lembrança do ditto Ministro mas que por ora não podia tomar o juramento e posse por ter suas arumaçois para fazer , e que no entanto podia veriar, a esta resposta com vencida o Juiz se levantou o Escrivão atual dizendolhe que estava pronto para lhe fazer entrega sua Exelentíssima e o Ministro determina, o que elle ditto no miado Antonio da Costa repetio o mesmo em que por ora não podia tomar nem juramento nem posse e de como assim o diçe se asignou e como não houve requerimento algum mandarão fazer este termo em que asignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão interino da Câmara Judicial anottei que escrevi.

Termo de Correição que faz o Almotaçe Antonio Farias de Miranda

Aos des dias do mês de maio de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em Caza de Morada do Almotaçe foi vindo o Alcaide Manoel da Cruz Lopes com migo escrivão adiante nomiado sendo ali por elle nomiado digo nomiado para o efeito de fazer Correição de que sendo ali pello ditto almotoaçe foi currido as ruas publicas desta villa com migo Escrivão e Alcaide asima nomiado de que não houve condenação algua por estar tudo na conformidade do idittal do que seria votado do que recorendosse a Caza o ditto almotaçe mandou o Alcaide que requere se , não ouve requerimento algum de que foi este termo de Correição onde o qual se asignarão elle

Almotage e Alcaide e eu Paulo de Souza Machado Guimarães escrivão da Câmara que os escrevi.

Veriança de 31 de Maio de 1789.

Veriança Aos trinta e hum dias do mês de Maio de mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em Câmara pasos do Concelho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida e o veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos e o veriador segundo Joaquim Joze de Avilla e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade juntos comigo Escrivão adiante nomiado para que todos juntos e oniformes despacharem em acto de Câmara todos os requerimentos que ouver ainda mesmo procurador se lê que tenha que requerer e também se eleger almotages para veriarem doiz mezes seguintes de Junho de Julho de que se despachou algumas petições e iligerão para almotage Domingos Antonio e Antonio Gonçalves dos Santos aos quais derão o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzerão suas mãos direittas cada hum por de baixo e si encarregarão que bem e verdadeiramente veriacem suas ocupaçoins que o direito cabe determinar de que elles assim prometerão fazer do que de tudo mandarão fazer este termo em que se asignarão com elles officiais e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara Judicial anottey que escrevi.

Termo de Correição que fez o Almotage Domingos Antonio

Aos douis dias do mês de Junho de mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em caza de morada do Almotage Domingos Antonio foi vindo o Alcaide Manoel da Cruz Lopes comigo Escrivão adiante nomiado para efeito de se fazer correição de que sendo alli pello dito Almotage foi corrido as ruas publicas desta villa comigo escrivão Alcaide asima nomiado de que não ouve condenação alguma no conforme do que sabia e recolhendosse a sua caza o dito alcaide se avia quem tivece que requerer o fizeçe e não houve requerimento algum de que foi neste termo de correição que se asignou elle Almotage e Alcaide e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara e mais anexos que escrevi.

Veriança de 3 de Maio digo 3 de Junho de 1789

Aos três dias do mês de Junho de mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em Caza de sua morada o Juiz Prezidente Joze Felix da Silva onde forão vindos o veriador primeiro Guilherme Pereira dos Santos e segundo Joaquim Joze de Avilla e o terceiro Antonio Castanho e o procurador o alferes Francisco Ferreira de Andrade com migo escrivão adiante nomiado para que todos juntos e oniformes se despachar algumas petições em acto de Câmara e se dar resposta de sua carta vinda do novo Doutor-ouvidor e Corregidor Francisco Leandro de Toledo Rondon a qual se abrio em Câmara de trinta e um de Maio passado em que se despacharão algumas peticoins e se fez a nomiação por virtude da carta do ditto Ministro a qual li a seguinte, por não ter efeito a proposta passamos a fazer a segunda na forma seguinte o Juiz Prezidente Joze Felix da Silva e veriador primeiro Guilherme Pereira dos Santos e o Segundo Joaquim Joze de Ávila e o terceiro Antonio Castanho e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade com aprovação do Doutor-ouvidor Francisco Leandro de Toledo Rondon na forma da carta de vossa Excelência de seis de outubro de mil sette centos e oitenta e oito amos registrada no Livro dos Registros por pozição para Sargento-mor o Capitão

Miguel Pedrozo Leite em primeiro lugar, e em segundo o Capitão Ignácio Taques de Almeida e em terceiro o Tenente Jeremias de Lemos conde cuja segunda proposta fazemos por nós ser assignada pello nosso Ministro de que se fêz este termo o qual depois de ser por elles officiais assignados em Câmara se passage por certidão para ser remetida para sua Excelência e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da câmara e mais a nexos que escrevi.

*A carta vinda do Nosso Ministro asima o Juiz Joze Teles não quis entregar par lançar no Registro e a tem ao seo poder e para constar vio esta carta.(nota do escrivão)

Veriança de 4 de junho de 1789

Aos quatro dias do mês de Junho de mil sette centos e oitenta e nove annos em Caza de morada do juiz Prezidente Joze Felix da Silva onde forão vindos o veriador primeiro Guilherme pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de avilla e o terceiro Antonio Castanho e o procurador o alferes Francisco Ferreira de Andrade comigo Escrivão aodiante nomiado para que todos juntos e oniformes despacharem algumas petições em acto de câmara ainda o mesmo procurador se que tenha que requerer e sendo assim apresentada sua petição de Joze Leitte de Azevedo com que pede para quintal após a ter feito , vossa licença em virtude do Provimento o condenemos em seis mil reis para Conceelho a qual condenação cobrará o procurador desta Câmara a quem o escrivão lançará em carrega, e com não houve mis requerimento algum mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara que o escrevi.

Veriança de 21 de junho de 1789

Aos vinte e hum dias do mês de junho de mil sette centos e oitenta e nove annos em Caza de morada do Juiz Prezidente Joze Felix da Silva onde forão vindos os veriadores o primeiro Guilherme Pereira dos Santos e terceiro Antonio Castanho comigo Escrivão aodiante nomiado para que todos juntos e oniformes despacharem algumas petições em acto de Câmara e sedo assim se despacharão algumas petições e se paçou o Edittal para no dia trinta do corrente se fazer correição Geral e também por Agostinho Joze de Faria foi apresentado a sua patente de Capitão agargado na companhia da Cavallaria Auxiliar desta villa de que mandarão a mim Escrivão a registre no Livro Competente e como não ouve mais requerimentos mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães escrivão da Câmara que o escrevi.

Veriança de Correição aos 30 de Junho de 1789.

Aos trinta dias do mês de Junho de mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa nova de Castro em Caza de morada do Juiz Ordinário Joze Felix da Silva Prezidente da Câmara veriador primeiro Guilherme Pereira dos Santos e terceiro Antonio Castanho juntos comigo escrivão adiante nomiado e o Alcaide Manoel da Cruz Lopes para effeito de fazer Correição , pellas muntas agoas e chuva mandarão ao Alcaide que notificaçe os homens de Negocio, Taberneiros e officiais que viecem a esta câmara apresentarem suas licenças e afiliações e sendo assim vierão todos os Negociantes, Taberneiros e officiais os quais estavam na forma do idittal menos João de Lima e por não ter pezar foi condenado a requerimento do aferidor em mil e duzentos e também Miguel a requerimento do mesmo por não ter pezar foi condenado em mil e duzentos como determina o provimento 32 e assim não ouve mais correições na prezente correição, e se

despacharão algumas petições de partes para foros e outro sim pello dittos camaristas foi determinado assim Escrivão fizeçe Carga da metade da Condenação no Livro da Receita em Carga ao Thizoureiro desta mesma Câmara e de tudo para assim constar mandam fazer este termo e também determinarão por se achar presente Gabriel da Silva, como fiador do arematante das Afillaçoins e asougue em que fez pagamento do primeiro quartel da metade da rematação que a quantia de quatro mil e sento e noventa e reis os quais forão lançados em cargo do Tizoureiro no Livro da Receita 2 e como não houve mais que requerer ou despachar e para contar fiz este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara que escrevi.

Termo de Correição que faz o Almotaç Antonio Gonçalvez dos Santos

Aos dois dias do mês de Julho de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em caza de morada do almotaç Antonio Gonçalvez dos Santos foi vindo o Alcaide Manoel da Cruz Lopes comigo Escrivão adiante nomiado para effeito de fazer correição, de que sendo ali pello Alcaide, comigo Escrivão e almotaç foi corridos as ruas publicas desta villa de que não huve condenação alguma por estar tudo na conformidade do idittal que se havia botado e recolhidoce a sua caza mandou apregoar pello dito Alcaide se havia quem tiveçe que requerer o fizeçe para se o que fosse de direito e não houve requerimento algum de que fiz este termo de correição em o qual se assignou elle o Almotaç e alcaide e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara e mais anexos que escrevi.

Veriança de 12 de Julho de 1789.

Aos doze dias do mês de Julho de mil e sette centos e oitenta e nove annos em caza de morada do Juiz Prezidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida nesta Villa Nova de Castro onde forão vindos o veriador primeiro Guilherme pereira dos Santos o segundo Joaquim Joze de Avilla o terceiro Antonio Castanho e o Procurador o Alferes Francisco Andrade comigo Escrivão adiante nomiado para que todos juntos e oniformes despachem algumas petições em acto de Câmara e sendo assim se despacharam algumas petiçãoins sendonos apresentado uma petição por parte do escrivão desta Câmara para lhe pagar viemos como se acha determinado pello doutor Corregidor desta Comarca a quantia de sette mil e sette centos reis mandamos que o Procurador Tizoureiro satisfaça a recebida quantia e conste recibo no próprio livro das despesas desta Câmara e como não houve mais requerimento algum mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara que o escrevi.

Veriança de 26 de julho de 1789.

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de mil sette centos e oitenta e nove annos em caza de morada do Juiz Prezidente Joze Felix da Silva por empedimento do atual nesta villa Nova de Castro onde forão vindos os veriadores o primeiro Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Avilla e o terceiro Antonio Castanho e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade com migo Escrivão adiante nomiado para que todos juntos e oniformes despachem algumas petiçãoins em acto de câmara e fazerce nomiação de Almotaces para servirem no mês de Agosto e de Setembro e assim despachou algumas petiçãoins e sim iligerão para Almotaces ao Capitão Francisco Carneiro Lobo e Joze Ribeiro Cunha e assim nomiarão para a

procurador Antonio Gonçalves de Castro e como não houve mais requerimento algum fiz este para constar que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara que o escrevi.

Veriança de 16 de Agosto de 1789.

Aos dezaseis dias do mês de Agosto de mil sette centos e oitenta e nove annos em caza de morada do Juiz Presidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida onde forão vindos Guilherme Pereira dos Santos primeiro veriador e o segundo Joaquim Jozé de Avilla , e o terceiro Antonio Castanho e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade comigo Escrivão ao diante nomiado para que todos juntos e oniformes despacharem algumas petiçoins em acto de Câmara e inda o mesmo procurador se lê que tenha que requerer e sendo assim se despacharão duas petiçoins e como não hove mais Requerimento algum mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara que o escrevi.

Termo de Correição que faz o Almotaçe o Capitão Francisco Carneiro Lobo

Aos trinta dias do mês de Agosto de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em caza de morada do Almotaçe o Capitão Francisco carneiro lobo foi vindo o Alcaide Manoel da Cruz Lopes Escrivão adiante nomiado para efeito de se fazer correição de que sendo ali pello alcaide comigo Escrivão e Almotaçe corrido as ruas publicas desta villa que não ouve condenação alguma por estar tudo na conformidade do idittal que se avia botado e recolhendoce em sua caza mandou apregoar pello dito alcaide se havia quem tivece que requerer o fizece para se deferir o que fosse de direito não houve requerimento algum de que fiz este termo de correição em o qual se assignou elle o almotaçe e Alcaide e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara e mais anexos que o escrevi.

Veriança de 30 de Agosto de 1789.

Aos trinta dias do mês de Agosto de mil e sette centos e oitenta e nove annos em caza de morada do Juiz presidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida onde se forão vindos o primeiro veriador Guilherme Pereira dos Santos, e o segundo Joaquim Joze de Avilla e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade comigo Escrivão adiante nomiado para que todos juntos e oniformes despachassem algumas petiçoins em acto de Câmara e ainda o mesmo procurador se ele que tenha que requerer sendo assim se despacharão alguas petiçoins e pello procurador foi requerido de que se precizão focem notificados os donos dos chãos que se achas entre a Caza de Pitangui e de Joze Maria para que fação cazas ou dezistão dellas e por ser justo mandarão a mim Escrivão os notificace para que dentro de oito dias depois de notificados venhão dezistir do lugar ou dar com principio na obra, e como não houve mais requerimento mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara que o escrevi.

Veriança de 13 de setembro de 1789

Aos treze dias do mês de Setembro de mil sette centos e oitenta e nove annos em paços do Concelho em Câmara onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida o veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos o segundo Joaquim

Joze de Avilla o terceiro o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade para que juntos e oniformes em ato de Câmera despacharem algumas petiçoins e inda algum requerimento do procurador se he que tenha que requerer e sendo assim todos juntos comigo escrivão adiante nomiado se despachou uma petição a João Pires Lima para bens de chão de caza , outra de Manoel de Mattos para o mesmo e outra petição de João de Faria sobre foro de rocio e como não houve mais requerimento fiz este termo em que asignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmera que o escrevi.

Veriança de 23 de setembro de 1789.

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro e em Câmera e paços do conceilho della onde forão vindos a saber o Juiz Prezidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida e o veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos e terceiro veriador Antonio Castanho e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade junto comigo Escrivão aodiante nomiado para efeito de todos juntos e oniformes fazerem atto de Câmera e nella deferirem alguns requerimentos de partes ainda o mesmo procurador se he este que tenha que requerer e na mesma forma despacharem algumas petiçoins em que se despacharão algumas e nesta mesma câmera veio o Sargento-mor Miguel Pedrozo Leitte o qual apresentou sua Patente de Sargento-mor paçada pelo Iluminíssimo e Excelentíssimo General Bernardo Joze de Lorena paçada aos vinte e quatro dias do mês Junho do presente e como sendo assim mandamos o Escrivão a registre e se cumpre como nella se contam e não ouve mais requerimento e para constar mandarão fazer este termo em que asignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmera que o escrevi.

Termo de Correição que faz o Almotage Joze Ribeiro Cunha

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em Caza e morada do Almotage Joze Ribeiro Cunha foi vindo o alcaide Manoel da Cruz Lopes com migo Escrivão ao diante nomiado para ifeito de se fazer correição de que sendo ahi pello Alcaide comigo Escrivão e Almotacé foi corrido as ruas publicas desta villa de que não ouve condenação alguma por estar tudo na conformidade do idital que se avia votado, e recolhendoce em sua caza mandou apregoar pelo alcaide se havia quem tivece que requerer que o fizece para ele deferir o que fosse de direito, e não ouve requerimento algum de que fiz este termo de Correição em o qual se asignou elle Almotage e Alcaide e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara e mais anexos que escrevi.

Veriança de 27 de setembro de 1789.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em Caza de morada o Juiz Prezidente por empreendimento do Atual, Joze Felix da silva onde forão vindos o veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos e o terceiro Antonio Castanho e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade comigo Escrivão aodiante nomiado para que todos juntos e oniformes despacharem algumas petiçoins em ato de Câmera ainda o mesmo procurador se he que tenha que requerer e assim eligerem almotaceis para veriarem os mezes de Outubro, Novembro e Dezembro e assim despacharão algumas petiçoins e assim elegerão o Alferes Duarte Teixeira e ao Turmiel João Pereira de Magalhais determinarão escrever ao doutor Corregidor que de morace o Capellão em Pitanguí e como não ouve

requerimento algum fiz este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara e mais anexos que escrevi.

Veriança de 4 de Outubro de 1789.

Aos quatro dias do mês de Outubro de mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa nova de Castro e em Câmara e paços de conceilho della onde forão vindos a saber o Juiz presidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida e o veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos e o Procurador o alferes Francisco Ferreira de Andrade junto comigo Escrivão aodiante nomiado para efeito de todos juntos e oniformes fazerem o acto de Câmara e nella despacharem algumas petiçoins em que se despachou uma a Antonio Gonçalves de Castro em aqual se mandou Procurador da Câmara pague ao ditto mil e quatro centos e quarenta reis de hum termo de medidas para pasão e do pelourinho, e mandarão que o mesmo Procurador da Câmara pague doze tostoins aos quatro condutores que levarão o prezo Leandro dos Santos para Curitiba de que paçarão o Escrivão mandado e como não ouve mais requerimento algum mandarão fazer este termoem que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara e mais anexos que o escrevi.

Veriança de 11 de outubro de 1789.

Aos honze dias do mês de Outubro de mil sette centos e oitenta e nove amos em caza de morada do Juiz Presidente Joze Felix da Silva onde forão vindos o veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Avilla e terceiro Antonio Castanho e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade comigo escrivão aodiante nomiado para que todos juntos e oniformes fazerem acto de Câmara e nella despacharem os Requerimentos que ouver e ainda o mesmo procurador se he que tenha que requerer e sendo pello procurador foi requerido quem fizece as vezes deferidor porque o rematante se havia auzentado e determinarão se nomiace algum que fosse suficiente para isso e não houve mais requerimento algum de que mandarão fazer este termo e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara Judicial e Nottas que escrevi.

Veriança de 14 de outubro de 1789.

Aos catorze dias do mês de Outubro de mil sette centos e oitenta e nove annos em Câmara e paços do Conceilho onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida e o veriador primeiro Guilherme Pereira dos Santos e o terceiro veriador Antonio Castanho e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade com migo Escrivão aodiante nomiado e sendo ahi todos juntos em acto de Câmara nella se ouviu uma Carta do doutor Ouvidor vinda em resposta de huma que a Câmara lhe escreveu a vinte e sette de setembro e sendo a carta nella virão o que nella declarava e dizia não se emvaraços com a nomiação de Capellão para pitangui e não ouve mais requerimento algum de que para constar mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara judicial e Nottas que escrevi.

Termo de Correição que faz o Alferes Duarte Rodrigues Teixeira

Aos vinte e sinco dias do mês de Outubro de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em caza e morada do Almotaçe o Alferes Duarte Rodrigues Teixeira foi vindo o alcaide Manoel da Cruz Lopes com migo escrivão e Almotaçe foi corrido as ruas publicas desta villa de que não ouve condenação alguma por estar tudo na conformidade do idittal se havia votado e recolhendoçe em sua caza mandou apregoar pello Alcaide se havia quem tiveçe que requerer o fizece para elle deferir o que fosse de direitto e não ouve requerimento algum de que para constar fiz este termo de Correição em qual se asignou elle Almotaçe e Alcaide e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmera Judicial e Nottas que o escrevi.

Veriança de 25 de Outubro de 1789.

Aos vinte e sinco dias do mês de Outubro de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em caza de morada do Juiz Prezidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida por estia em que se acha onde forão vindos o veriador primeiro Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Avilla e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade comigo Escrivão aodiante nomiado e sendo ahi todos juntos em ato de câmera e nella despacharem os requerimentos que ouver ainda mesmo que ouver por parte do Procurador e nella se despacharem algumas petiçoins e se paçou hum Edital para Jaguarahiva onde se nomiou por Inspetor Bernardo Francisco para não deixar paçar animais criollos sem guia na forma dos Provimentos 34 e 35 e como não houve mais requerimento algum mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmera Judicial e Nottas que escrevi.

Veriança do primeiro de novembro de 1789.

Ao Primeiro dia do mês de Novembro de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro e em Câmera e paços do Conceilho della onde forão vindos a saber o Juiz Prezidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida e o primeiro veriador Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Avilla e o terceiro Antonio Castanho e o procurador tizoureiro o Alferes Francisco Ferreira de Andrade junto comigo Escrivão aodiante nomiado para effeito de todos juntos e oniformes fazerem acto de Câmera e nella deferir alguns Requerimentos de partes ainda o mesmo procurador se he que este tenha que requerer despacharem algumas petiçoins havendoas e também se abrio a publico uma Carta vinda do doutor Ouvidor Geral desta comarca a qual se abrio em que ordena pella parte de Excelentíssima para nomiar a três sugeittos para a occupação de Capitão Mandante e sendo assim vista corrida e lida pro mim Escrivão eligerão para Ditto Imprego para Capitão Mandante em primeiro Lugar Agostinho Joze de Farias Pinto, o Tinente Jeremias de Lemos Conde em terceiro o capitão Costodio Alvares de Moura, e na mesma o qual se abrio para Juiz o Capitão Costodio Alvares de Moura, e o alferes Luis Castanho de Azevedo veriador primeiro o Tinente Joze Sutil de Oliveira segundo Bernardo de Quadros, e Atanagildo Rodrigues Martins e por Procurador Manoel de Mattos e passa Juiz de Orfaos o atual e como no ditto pelouro se acha o segundo juiz o Alferes Luis Castanho de Azevedo auzente, e mais o segundo digo primeiro veriador o Tinente Joze Sutil de Oliveira determinarão proceder para os doze cargos e mandarão convocar ao povo e Republicanos a mais saho para Juiz segundo o Capitão Agostinho Joze de Faria e para veriador primeiro a Joze

Ribeiro cunha e assim também se deu Resposta a Carta de nosso Ministro com a nomiação e assim se despacharão algumas petiçõins e como não ouve mais requerimento mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara Judicial e Nottas que escrevi.

Termo de Correição que faz o Alferes Duarte Rodrigues Teixeira

Aos quinze dias do mês de Novembro de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em caza de morda do alferes Duarte Rodrigues Teixeira foi vindo o Alcaide Manoel Lopes comigo Escrivão aodiante nomiado para efeito de fazer correição de que sendo ahi pelo Alcaide comigo Escrivão e almotacé foi currido as ruas publicas desta villa de que não ouve condenação alguma por estar tudo na conformidade do idittal que se havia votado e recolhendoce a sua caza mandou apregoar pello Alcaide se havia quem tivesse que requerer fizeçe para heu deferir o que foçe de direitto e não houve requerimento algum de que para constar fiz este termo de Correição em qual se assignarão elle Almotaçe e Alcaide e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara Orgao Judicial e Nottas que o escrevi.

Veriança aos 15 de Novembro de 1789.

Aos quinze dias do Mês de Novembro de mil sette centos e oitenta e nove annos e em Câmara e paços do conceilho della onde forão vindos a saber o Juiz Presidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida e o primeiro veriador Guilherme Pereira dos Santos e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade junto comigo Escrivão aodiante nomiado para efeito de todos juntos e oniformes fazem ato de Câmara e nella deferir alguns requerimentos de partes e inda o mesmo procurador se he que tenha que requerer e não houve requerimento de petição alguma e pello procurador foi requerido que queria ordem para pagar as petiçõins e folhas corridas dos novos Juizes e veriadores e sendo ouvido seu requerimento mandarão que pagaçe e cobraçe recibo para dar nas contas que se hão de tomar e não houve mais requerimento algum de que possa constar mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara Orgao Judicial e Nottas que escrevi.

Veriança de 22 de Novembro de 1789.

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de mil e sette centos e oitenta e nove annos em Câmara e paços do conceilho della onde forão vindos a saber o Juiz Presidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida o primeiro veriador Guilherme Pereira dos Santos o segundo Joaquim Joze de Avilla e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade juntos comigo Escrivão aodiante nomiado para efeito de todos juntos e oniformes fazerem atto de Câmara e nella deferirem algum Requerimento de partes ainda o mesmo procurador se he que tenha que requerer se despacharão algumas petiçõins e nestta Câmara foi determinado que procurador da mesma Escrevece ao Capitão Manoel Gonçalves Guimarães que do dinheiro que houver de dar a esta Câmara mandace em Parnagoa fazer o padrão de pezo e os mais miúdos a de meia quarta tudo de ferro e aço de balança para he se levar em conta e também pagar em Parnagua as uzanças para os novos officiais que hás de servir no ano de mil sette centos e noventa e que tudo se levaria em conta do dinheiro que haveria uqe havia de dar, e se paçou heça testação ao Sargento-mor Miguel Pedrozo Leite e não houve mais requerimento algum de que para

constar mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara Orgao Judicial e Nottas que escrevi.

Veriança de 6 de dezembro de 1789.

Aos seis dias do mês de Dezembro de mil sette centos e oitenta e nove annos em Câmara e paços de conceilho onde forão vindos a saber o Juiz Presidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida e primeiro veriador Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Avilla e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade juntos comigo escrivão aodiante nomiado para efeito de todos juntos e oniformes fazerem atto de Câmara e despacharem alguas petiçoins e Requerimentos de parte ainda o mesmo procurador se he que tenha que requerer e nella sahio hum dital para se fazer a correição geral no dia vinte e seis do corrente, e outro idital para se arematar as filiaçoins e cabeças e não ouve mais requerimento algum, mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara Orgao Judicial e Nottas que escrevi.

Veriança de 15 de dezembro de 1789.

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta villa Nova de Castro em Câmara e paços do Conceilho della forão vindos a saber o Juiz Presidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida e o veriador primeiro Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Avilla e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade juntos com migo Escrivão aodiante nomiado para efeito de todos juntos e oniformes fazerem acto de câmara e nella deferir alguns Requerimentos de partes ainda o mesmo procurador se he que tenha que requerer e nella se abriu huma ordem vinda da Real junta de Sam Paulo e sendo juntos se abriu a ditta Ordem e nella vinhão três idittais para que se apregoace nesta villa e fixados no lugar mais publico della o que logo mandarão que o alcaide os publicace e fixace no lugar mais publico e assim feito mandarão a mim Escrivão que paçace certidão o qual pacei e derão resposta a qual escrevi e elles assignarão em como se tinha cumprido ditta ordem e de como assim se fez mandarão fazer este termo e na mesma mandarão paçar mandado para procurador cobrar os foros do rocio paçei e assignarão e dei o rol do ditto foro que emportarão oitto mil e sette centos e oitenta reis e na mesma apareceo huma petição de Ignacia Maria de Sam Joze em que pedia hum chão entre a sua caza e o quintal de Francisco Antonio e como tinha tapado com barrotes e dado precipio da ditta para que se lhe conçedeo os dittos chãos na forma do ruamento determinado pello Doutor ouvidor e como não ouve mais requerimento mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara Orgao Judicial e Nottas que escrevi.

Veriança de 23 de Dezembro de 1789.

Aos quinze dias digo vinte e três dias do mês de Dezembro de mil sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro, em Caza e morada do Juiz Presidente Ignácio Taques de Almeida onde forão vindos o veriador mais velho Guilherme Pereira dos Santos e o Procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade comigo Escrivão para todos juntos e oniformes Fazerem Câmara e nella despachar huma petição de João Rodriguez de Quevedo para lhe dar licença para vender nesta villa sua mascatearia o qual se despachou e como não ouve mais Requerimento mandou fazer este termo em

que assignou e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara os faço Judicial e Nottas que escrevi.

Veriança de Correição aos 26 de Dezembro de 1789.

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em Câmara e paços do conceilho onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida, o primeiro veriador Guilherme Pereira dos Santos o segundo Joaquim Joze de Avilla e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade junto comigo escrivão aodiante nomiado e o Alcaide para todos juntos se fazer correição de que sendo alli pellos ditos comigo Escrivão e porteiro foi currido as Ruas publicas desta villa e tudo se achou comcordante na forma do idital que se havia botado em lia por aferidor Joze Lopes da Silva que pello padrão lia e concordando, e na mesma correição mandarão e assistirão a botar embaixo as paredes do quintal ante a caza de Eugenio Manoel e a caza do padre Vigário para por a vir ser a rua na forma determinada pello nosso Doutor ouvidor e recolhendosse a caza de Câmara despacharão algumas petiçoins e como não ouve mais requerimento mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara os faço Judicial e Nottas que escrevi.

Veriança de 28 de dezembro de 1789.

Aos vinte e oito dias do Mês de Dezembro de mil e sette centos e oitenta e nove annos nestta Villa Nova de Castro em Câmara e paços do conceilho onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida e o primeiro veriador Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Avilla e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade junto comigo Escrivão aodiante nomiado e sendo ahi juntos e oniformes fazerem acto de Câmara e nella dferir alguns requerimentos de partes ainda mesmo procurador se he que tenha que requerer e nella se despachou huma petição de chãos a Felipe Garcia de que se lhe concederá e assim mais se paçou huma Testação ao ajudante Joze Betim em que lhe atesta nos não foi pedido por si nem por ante parte que faz a que delle fizeçemos nomiação de Sargento –mor para esta Villa e não ouve mais requerimento algum. E logo se continuou na rematação das cabeças e afiliaçoins na forma do Idital que se avia votado em virtude dos Provimientos 27 e 28 e como olanço das cabeças não hera o suficiente e olanço da Afiliação estando para se entregar o Ramo emzaminando olanço de que quem hera se veio a saber sêr de pessoa empedida e proibida razão porque mandarão ficaçe para o dia de amanhã se continuar em praça para se receber lanço de pesoa capaz em forma de Provimiento de que para constar mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Escrivão da Câmara os faço Judicial e Nottas que escrevi.

Veriança de 29 de dezembro de 1789.

Aos vinte e nove dias do Mês de Dezembro de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em Câmara e paços do Conceilho onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitão Ignácio Taques de Almeida e o primeiro veriador Guilherme Pereira dos Santos e o segundo Joaquim Joze de Avilla e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade junto comigo escrivão aodiante nomiado para effeito de todos juntos e oniformes fazerem acto de Câmara e nella se deferir alguns requerimentos

que hajjas e se proceder a Rematação de Afillação e Cabeças em que se fez a Rematação da Afiliação por oitto mil e duzentos reis cujo arematante foi Joze Lopes da Silva e deo por fiador ao Ajudante Joze Rodrigues Betim como consta do Livro das Almotaçoins em que não desfes arematção das cabeças por não haver quem lançaçe de que para constar mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Paulo de Souza Machado Guimarains Escrivão da Câmara os faço Judicial e Nottas que escrevi.

Termo de Correição que fez o Almotaç Furriel João Pereira de Magalhais

Aos trinta e hum dias do Mês de Dezembro de mil e sette centos e oitenta e nove annos nesta Villa Nova de Castro em paços do Concelho onde foi vindo o Almotaç Furriel João Pereira de Magalhais, e Ignácio Joze Barreto que fazia as vezes de Alcaide pello atual estar prezo com migo Escrivão aodiante nomiado para efeito de se fazer correição de que sendo ahi pello ditto Almotaç com migo Escrivão e alcaide foi currido as ruas publicas desta Villa de que não ouve condenação alguma por estar tudo na conformidade do Idittal que se havia votado a reconcedece a caza da Câmara mandou apregoar pello alcaide se havia quem tiveçe que requerer o fizece para lhe deferir o que foçe de direito e não ouve requerimento algum de que para constar fiz este termo de correição em que se assignou elle Almotaç e Alcaide e eu Paulo de Souza Machado Guimarains os faço Judicial e Nottas que escrevi.